

**PORTARIA/CMI Nº 028/2023.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o vereador Marcus Vinicius Meirelles a viajar para a cidade de Belo Horizonte: Visitas ao CIT – Centro de Inovação e Tecnologia e ao Centro de Treinamento e Desenvolvimento da Indústria 4.0, com previsão de saída dia 18/01/2023 às 13h30 e de retorno para o dia 19/01/2023 às 22h. Não Utilizará o veículo da Câmara.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ R\$565,00 (quinhentos e sessenta e cinco reais) correspondentes a 1,25 diárias.

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 16 de janeiro de 2023.

MARCELO KRAUSS REZENDE  
Presidente